

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 81ª do Coren-MS,
realizada no dia sete de novembro de
dois mil e dezenove.**

01 Às oito horas do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, na subseção do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na rua Ciro Melo nº 1374 – Jardim
03 Central em Dourados/MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 057/2017, publicada DOU
06 em 08 de dezembro de 2017. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr.
07 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre
08 Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião. **Ordem do dia: 01 Requisição de auxílio de**
09 **representação do mês de outubro/2019: Conselheiros: Rodrigo Alexandre Teixeira**
10 **(10) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (09) auxílios; Sebastião Junior Henrique**
11 **Duarte (04) auxílios; Alisson Daniel Fernandes da Silva (08) auxílios; Nívea Lorena**
12 **Torres (15) auxílios; Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (08) auxílios;**
14 **Carolina Lopes de Moraes (07) auxílios; Lucyana Conceição Lemes Justino (13)**
15 **auxílios; Aparecido Vieira Carvalho (02) auxílios; Colaboradores: Suzicléia**
19 **Strapason (11) auxílios; Julio Ricardo França (01) auxílio; Roberto Francisco dos**
20 **Santos (04) auxílios; Dieimes Leandro da Silva (13) auxílios; Ruan Diego Dias As**
21 **Lima (05) auxílios; Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida (03) auxílios; Maria**
22 **Cristina Chiapetti (09) auxílios; Juliano Souza Gracioso (14) auxílios; Abilio Torres**
23 **dos Santos Neto (07) auxílios; Vania Paula Stolte (04) auxílios;; Selma Aparecida**
24 **dos Santos Rodrigues (15) auxílios; Shirlei Santana Gonçalves (09) auxílios;**
25 **Vergílio Coronel da Silva Neto (05) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza**
26 **Franca (05) auxílios; Wilson Brum Trindade Junior (09) auxílios; Antonio Carlos**
27 **Alves da Costa Junior (01) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (06) auxílios; Gislaine**
28 **Alexandra Lescano (11) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan (01) auxílios;**
29 **Silvia Alves Bonifácio Borgato (04) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (04)**
30 **auxílios.** Aprovado pagamento dos auxílios após parecer favorável da controladoria.

31 **02. Parecer n.028/2019 – Controladoria interna. Solicitação de estorno pelo**
32 **pagamento de inscrição, considerando o indeferimento de registro de diploma pelo**
33 **SISTEC, exigência da Resolução Cofen n. 560/2017.** Realizado a leitura do parecer,
34 aprovado por unanimidade o estorno dos valores ao requerente após confirmação do
35 crédito deste pelo DFIC. **03. Memorando n.083/2019 – Departamento de**
36 **Administração. Programa de desligamento voluntário – PDV.** Realizado a leitura da
37 minuta, decide-se pelo encaminhamento ao DJUR e Controle Interno para manifestação.
38 **04. Parecer DJUR n.094/2019 – Prontuário n.497339. Solicitação de profissional de**
39 **enfermagem pela isenção nas anuidades por motivo de doença grave.** Realizado a
40 leitura do parecer, aprovado por unanimidade. **05. Despacho DJUR n.088/2019 – PAD**
41 **n. 018/2018. Contratação de empresa especializada em realização de serviços de**
42 **limpeza para sede e subseções do Coren-MS. Legalidade na continuidade do**
43 **contrato.** Considerando o despacho 088/2019 do DJUR, considerando não haver óbice
44 na continuidade do contrato, fica aprovado a permanência do contrato com a empresa
45 Rodroli Serviços Eirelli. **06. Memorando n.049/2019. Solicitação de abertura de PAL**
46 **para contratação de empresa especializada em apólice de seguro para nova sede do**
47 **Coren-MS.** Homologado a aprovação Ad Referendum. **07. Processo Administrativo**
48 **Disciplinar em desfavor a funcionária Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva.**
49 **Pedido de reconsideração na decisão proferida pela aplicação de advertência.**
50 Realizado discussão pela diretoria, considerando o que consta nos autos do PAD 025 e
51 236/2019 decide-se pela manutenção da penalidade aplicada, e encaminhamento para
52 Reunião de Plenário. **08. Inclusão de Pauta.** Reunião com a profissional Enfermeira
53 Sra. Lucimara S. de Souza, Coren-MS 259.508. Dr. Sebastião questiona a profissional
54 se é verdadeira o atestado emitido por ela para a paciente se afastar das atividades de
55 trabalho por 02 meses, a mesma confirma que sim. Dr. Sebastião orienta que o
56 profissional de enfermagem não emite atestado que afaste o empregado das atividades,
57 apenas atestado de comparecimento. Fala que o Coren-MS recebeu o Ofício n. 720/2019
58 SEMED assinado pelo assessor jurídico Dr. Evandro Moraes Brandão, solicitando do
59 Coren-MS a informação se o profissional de enfermagem tem a atribuição de emitir o
60 documento. Dr. Sebastião orienta a Sra. Lucimara para evitar situações em que a
61 coloque em problemas éticas e legais, encaminhar esse tipo de demanda a quem é de
62 direito. Dr. Sebastião orienta que caso essa situação for encaminhada a outras instancias,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

63 ela poderá responder eticamente perante ao Conselho. E que o Coren-MS já realizou a
64 resposta a SEMED com base no parecer CTA/Cofen n. 056/2008. Nada a mais a se
65 tratar, as onze horas e trinta minutos fica encerrada a 81ª Reunião Ordinária de
66 Diretoria.

67

68

69

70

71 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**

Presidente

Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren/MS n.123978

72

73

74

75

76

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren-MS n. 546012

77

78

79

80